

RESOLUÇÃO Nº 023/2011 – CONSUNI
(Alterada pela [Resolução nº 048/2015 – CONSUNI](#))

Cria o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 439/2011, tomada em sessão de 11 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 439/2011.

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias terá como área de concentração "Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias", e como linhas de pesquisa: "Ensino e Aprendizagem de Ciências, Matemática e Tecnologias" e "Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas a Educação".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente